

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 2.194, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Divulga os dias de feriado Nacional e Municipais e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2026 para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

**Considerando** a necessidade de adequação do funcionamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, no referido período;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriado nacional e municipal e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 02 de abril (quinta-feira) - Ponto facultativo;
- II - 03 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo - Feriado nacional;
- III - 20 de abril (segunda-feira) - Ponto facultativo
- IV - 21 de abril (terça-feira), Tiradentes - Feriado nacional;
- V - 1º de maio (sexta-feira), Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional

**Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais.**

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* do artigo não se aplica aos serviços essenciais especificados na Portaria Municipal nº 78, de 23 de abril de 2015, a saber:

- 1. Limpeza Pública;
- 2.. Saneamento Básico;
- 3. Eletricista;
- 4. Guarda Municipal;
- 5. Atendimento às Ações Básicas de Saúde.

**Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 26 de março 2026.

**JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**  
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Silvia Azevedo da Costa  
**Código Identificador:7B9F3FA8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2026. Edição 3759  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>